



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 813, de 30 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a atualização do Mapa de Valores Genéricos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 077/2010 sobre os valores genéricos de propriedades prediais e territoriais urbanas.

Considerando que a última atualização dos valores genéricos ocorrera em 2010, há necessidade de atualização do mapa de valores, haja vista a valorização imobiliária em todas as regiões desta urbe.

Considerando o aumento do número de loteamentos e empreendimentos imobiliários urbanos neste município.

Considerando as metas fiscais de arrecadação impostas pelos diversos programas e a responsabilidade imposta pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o Mapa de Valores Genéricos, destinado ao cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos relacionados nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os valores de imóveis apresentados pelos contribuintes no momento em que procederem ao cadastro, atualização cadastral, junto à divisão municipal competente, substituirá o cálculo obtido pelo Mapa de Valores Genéricos, caso este último for menor que o valor informado pelo contribuinte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 30 de dezembro de 2013.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I

MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

GRUPOS DE CONSTRUÇÃO

RESIDÊNCIAL	R\$/M ²	R\$/M ²	COMERCIAL E SERVIÇOS	R\$/M ²	R\$/M ²
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Residências unifamiliares	214,17	95,19	Comércio	214,17	95,19
Residências plurifamiliares	214,17	95,19	Escritórios, Clínicas e Hospitais	214,17	95,19
			Hotéis, Motéis e congêneres	214,17	95,19
			Barracões	107,09	83,29

INDUSTRIAL	R\$/M ²	R\$/M ²	ESPECIAIS	R\$/M ²	R\$/M ²
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Indústrias	107,09	83,29	Clubes	107,09	83,29
Depósitos	107,09	83,29	Teatros	107,09	83,29
Armazéns Gerais	107,09	83,29	Cinemas	107,09	83,29
Trapiches	107,09	83,29	Escolas	107,09	83,29
			Quadras de Esportes	107,09	83,29
			Outras construções não especificadas	107,09	83,29

FATORES DE CORREÇÃO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Fator Padrão de Construção		Fator Estado de Conservação	
	Índice		Índice
Luxo	1,5	Nova/Ótima	1,1
Alto	1,2	Boa	1,0
Normal	1,0	Regular	0,9
Regular	0,8	Ruim	0,8
Baixo	0,5		



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO II

MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE TERRENO

	R\$/M ²
Setor 1	123,75
Setor 2	64,25
Setor 3	17,85
Setor 4	8,92
Setor 5	6,78
Setor 6	6,54
Setor 7 – Demais chácaras localizadas na zona urbana	0,59

FATORES DE CORREÇÃO DO METRO QUADRADO DE TERRENO

Fator de Localização		Fator Topografia	
	Índice		Índice
Esquina	1,10	Plano	1,00
Meio de Quadra	1,00	Aclive	0,90
Encravado	0,60	Declive	0,90
Gleba	0,80	Irregular	0,80
Vila	0,80		